

# Boletim Interno

*Edição Extraordinária nº 10*

**ENAP** Escola Nacional de Administração Pública  
SAIS – Área 2-A  
70610-900 – Brasília, DF  
Tel.: (61) 3445 7000

***Paulo Bernardo Silva***

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

***Helena Kerr do Amaral***

Presidente

***Elisabete Roseli Ferrarezi***

Diretora de Comunicação e Pesquisa - Substituta

***Margaret Baroni***

Diretora de Desenvolvimento Gerencial

***Augusto Akira Chiba***

Diretor de Gestão Interna

***Paulo Sérgio de Carvalho***

Diretor de Formação Profissional

# Atos da Presidente

ENAP Escola Nacional de Administração Pública

## PORTARIA PRESI Nº 54, DE 18 DE MAIO DE 2007.

A Presidente da Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.149, de 22 de julho de 2004, publicado no DOU de 23/07/2004, resolve:

I - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor da Contribuição para o Plano de Seguridade Social, à servidora **MARIA MARTA DA ROCHA VASCONCELOS**, matrícula SIAPE 666706, conforme art. 2º da EC. 41/2003, a partir do mês janeiro de 2007.

II - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor da Contribuição para o Plano de Seguridade Social, ao servidor **ANTÔNIO LUSTOSA DE ALENCAR**, matrícula SIAPE 666710, conforme art. 2º da EC. 41/2003, a partir do mês fevereiro de 2007.

**HELENA KERR DO AMARAL**  
Presidente

# Atos do Diretor da DGI

ENAP Escola Nacional de Administração Pública

## PORTARIA Nº 51, DE 17 DE MAIO DE 2007.

O Diretor de Gestão Interna da ENAP, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 67, de 12 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Designar servidor para representar a Administração no acompanhamento e fiscalização de instrumentos contratuais firmados e em vigência, com as respectivas especificações, de acordo com o quadro abaixo:

INSTRUMENTO	PROCESSO	CONTRATADA/ PARTÍCIPE	OBJETO	GESTOR/FISCAL
Acordo de Cooperação Técnica	1540/2007	AGAMP – Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos	Capacitação de Servidores Públicos	Edson Pereira da Silva

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**AUGUSTO AKIRA CHIBA**

**PORTARIA Nº 52, DE 17 DE MAIO DE 2007.**

O Diretor de Gestão Interna da ENAP, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 67, de 12 de agosto de 2004,

**RESOLVE:**

Designar servidor para representar a Administração no acompanhamento e fiscalização de instrumentos contratuais firmados e em vigência, com as respectivas especificações, de acordo com o quadro abaixo:

<b>INSTRUMENTO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>CONTRATADA/ PARTÍCIPE</b>	<b>OBJETO</b>	<b>GESTOR/FISCAL</b>
Acordo de Cooperação Técnica	1558/2007	FESC-Fundação Educação São Carlos	Capacitação de Servidores Públicos	Edson Pereira da Silva

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**AUGUSTO AKIRA CHIBA**

**PORTARIA Nº 53, DE 17 DE MAIO DE 2007.**

O Diretor de Gestão Interna da ENAP, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 67, de 12 de agosto de 2004,

**RESOLVE:**

Designar servidor para representar a Administração no acompanhamento e fiscalização de instrumentos contratuais firmados e em vigência, com as respectivas especificações, de acordo com o quadro abaixo:

<b>INSTRUMENTO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>CONTRATADA/ PARTÍCIPE</b>	<b>OBJETO</b>	<b>GESTOR/FISCAL</b>
Acordo de Cooperação Técnica	1498/2007	FUNDAJ-Fundação Joaquim Nabuco	Capacitação de Servidores Públicos	Edson Pereira da Silva

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**AUGUSTO AKIRA CHIBA**